



# **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018**



# ÍNDICE

Mensagem do Conselho de Administração	3
Identificação Geral	4
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais	5
2. Atividades Desenvolvidas	6
3. Interesse Público e Operações com Partes Relacionadas	6
4. Políticas Públicas	7
4.1. Iniciativas Governamentais	7
4.1.1. Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	7
4.1.2. Comércio Exterior	9
4.1.3. Desenvolvimento Regional e Territorial	10
4.1.4. Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	12
4.1.5. Pesca e Aquicultura	13
4.1.6. Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	14
4.1.7. Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	15
4.1.8. Agropecuária Sustentável	17
4.2. Recursos para Custeio das Políticas Públicas	21
5. Impactos econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	23
6. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	25
7. Fatores de Risco	26
8. Dados Econômico-financeiros	26
8.1. Comentários sobre o Desempenho Operacional	26
9. Composição Acionária	27
10. Políticas e práticas de governança corporativa	28
10.1 Demais Comitês	29
10.2 Política ou prática de remuneração dos administradores	30

## Mensagem do Conselho de Administração

Mesmo em um ano desafiador, atuamos com plena confiança da entrega de resultados compatíveis com as estimativas divulgadas e os compromissos assumidos, pois conhecemos a capacidade e o comprometimento dos nossos funcionários.

Encerramos 2017 com lucro líquido ajustado de R\$ 11,1 bilhões e retorno ajustado (RSPL) de 10,7%, frente a 7,5% em 2016. Parte desse resultado foi alcançado pelo controle eficiente das despesas administrativas, que caíram 3,1% em um ano, mesmo com a inflação (IPCA) de 2,95% e pela substancial redução das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) em R\$ 6,3 bilhões (19,9% frente a 2016).

Nossas receitas com prestações de serviços e tarifas bancárias cresceram 9,0% em relação a 2016, o que demonstra o sucesso da evolução da nossa estratégia de relacionamento com os clientes, principalmente com a utilização de novas tecnologias. A materialização desse resultado está em nosso índice de eficiência ajustado, que alcançou 38,1%, frente a 39,7% em 2016 e na melhoria dos nossos índices de Basileia e capital principal, que evoluíram para 19,6% e 10,5%, respectivamente, em 2017.

O processo de revisão da Estratégia Corporativa contou com envolvimento de diversos públicos. Após ampla reflexão, acordamos trabalhar no período 2018-2022 em cinco perspectivas de desempenho – Financeira; Clientes; Processos; Pessoas; e Sustentabilidade –, assumindo formalmente o propósito de “cuidar do que é valioso para as pessoas”. Isso significa auxiliar na conquista e preservação do que é importante para nossos clientes, acionistas, funcionários e toda a sociedade.

Amparados pelas conquistas de 2017, acreditamos que, em 2018, a transformação e a complexidade do ambiente de negócios irão se intensificar. Por isso, a melhora da experiência do cliente e o investimento em inovação continuarão a ser premissas da nossa atuação. A maior eficiência nas operações e nos processos, o crescimento do uso de inteligência artificial na análise de dados, a maior especialização dos funcionários e a constante busca pela conveniência dos clientes ao utilizar nossos canais de atendimento serão pilares fundamentais na evolução da rentabilidade.

Acreditamos também que a aceleração da recuperação econômica será mola propulsora para o crescimento de nossa carteira de crédito, especialmente, para pessoas físicas, micro e pequenas empresas e agro-negócio. Os efeitos do fortalecimento da atividade econômica também se refletirão no aumento dos negócios com seguros, meios de pagamento, mercado de capitais e gestão de recursos.

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e a confiança dos clientes e da sociedade, que nos guiam em direção à Visão de “Ser a empresa que proporciona a melhor experiência para a vida das pessoas e promove o desenvolvimento da sociedade, de forma inovadora, eficiente e sustentável”.

**Fabrício da Soller**

Presidente do Conselho de Administração

**Paulo Rogério Caffarelli**

Presidente do Banco do Brasil

# **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (Carta Anual)**

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e com o artigo 18 do Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa do Banco do Brasil S.A. referente ao exercício social de 2017.

## **Identificação Geral**

<b>CNPJ</b>	00.000.000/0001-91. NIRE 5330000063-8
<b>Sede</b>	Brasília/DF
<b>Tipo de Estatal</b>	Sociedade de Economia Mista
<b>Acionista Controlador</b>	União, por meio do Tesouro Nacional
<b>Tipo Societário</b>	Sociedade Anônima
<b>Tipo de Capital</b>	Aberto
<b>Abrangência de Atuação</b>	Internacional
<b>Setor de Atuação</b>	Financeiro/Bancos
<b>Diretor de Relações com Investidores - DRI</b>	Bernardo de Azevedo Silva Rothe e-mail: ribb@bb.com.br telefone: (61) 3493-5601
<b>Auditores Independentes atuais da empresa</b>	KPMG Auditores Independentes Responsável Técnico: Marcelo Faria Pereira e-mail: mfpereira@kpmg.com.br telefone: (61) 2104-2400
<b>Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual</b>	Beny Parnes (CPF 729.641.627-00) Daniel Sigelmann (CPF 021.484.577-05) Fabiano Felix do Nascimento (CPF 822.817.934-00) Fabrício da Soller (CPF 912.223.979-00) Julio Cesar Costa Pinto (CPF 579.940.641-91) Luis Otávio Saliba Furtado (CPF 926.046.687-34) Luiz Serafim Spinola Santos (CPF 093.068.627-68) Paulo Rogério Caffarelli (CPF 442.887.279-87)
<b>Administradores subscritores da Carta Anual</b>	Paulo Rogério Caffarelli (CPF 442.887.279-87) Cargo: Presidente Bernardo de Azevedo Silva Rothe (CPF 776.890.627-68) Cargo: Vice Presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores

# Políticas Públicas e Governança Corporativa

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

## 1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Lei nº 4.595/64 instituiu o Sistema Financeiro Nacional, composto pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil (Bacen), Banco do Brasil (BB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e demais instituições financeiras. O mesmo normativo definiu o Banco do Brasil como agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal, sendo responsável pelo financiamento de atividades comerciais, industriais e rurais, difusão e orientação do crédito, efetivação da política de comércio exterior, entre outras atribuições. Com mais de 200 anos, o BB atua de forma responsável para promover a inclusão social por meio da geração de emprego e renda.

O agronegócio é um dos principais setores da economia brasileira, tendo fundamental importância para o crescimento e desenvolvimento do País. O Banco do Brasil financia o custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, estimula os investimentos rurais como armazenamento, beneficiamento, industrialização de produtos agrícolas e modernização de máquinas e implementos, além da adequação de propriedades rurais à legislação ambiental. Assim, o BB apoia o agronegócio brasileiro em todas as etapas da cadeia produtiva.

O BB oferece às Micro e Pequenas Empresas (MPE) soluções de capital de giro, financiamentos de investimentos e comércio exterior, além de várias outras opções relacionadas a fluxo de caixa, segurança, previdência e serviços. Os vários segmentos de Pessoas Jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), encontram desde alternativas financeiras até modelos de negócios que promovem a transição para uma economia inclusiva.

No financiamento ao comércio exterior, o BB opera instrumentos de política pública de desenvolvimento produtivo, empreendedorismo, inclusão social e financeira, entre eles o Programa de Geração e Renda (Proger) Exportação e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), no qual é agente exclusivo do Governo Federal.

Informações adicionais sobre o histórico do Banco do Brasil e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 6 e 7 do Formulário de Referência (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Downloads > Formulário de Referência).

## 2. Atividades desenvolvidas

O Banco do Brasil atua principalmente no varejo bancário. Por meio de parcerias estratégicas, empresas coligadas e controladas oferecem uma ampla gama de produtos e serviços. Seus negócios podem ser agrupados em seis segmentos: (i) Bancário; (ii) Investimentos; (iii) Gestão de Recursos; (iv) Seguros, Previdência e Capitalização; (v) Meios de Pagamento; e (vi) Outros Segmentos.

Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo, o BB segmenta seus clientes em três grandes mercados: Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Setor Público. O conhecimento dos mercados permite desenvolvimento de propostas de valor adequadas aos perfis de clientes: modelo de atendimento, canais, portfólios de produtos e serviços, preços e tarifas, abordagem de comunicação integrada e, quando for o caso, marca específica.

Informações adicionais sobre os principais produtos e serviços disponibilizados pelo Banco do Brasil podem ser encontradas nas seções 7.2 e 7.3 do Formulário de Referência (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Downloads > Formulário de Referência).

## 3. Interesse Público e Operações com Partes Relacionadas

Alinhado ao interesse público o Banco desenvolve atividades que atendem às políticas públicas e ao seu objeto social conforme artigos 5º e 6º do Estatuto Social do BB:

Art. 5º O Banco contratará, na forma da lei ou regulamento, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

I – a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;

II – a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e

III – a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

I – à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;

II – à prévia e formal definição dos prazos e da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros; e

III – à prévia e formal definição dos prazos e da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados; e

IV - à prévia e formal definição do prazo para o adimplemento das obrigações e das penalidades por seu descumprimento.

Art. 6º O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º deste Estatuto.

O Banco do Brasil, importante agente do desenvolvimento econômico e social do País, busca impulsionar a economia e o crescimento, atuando em apoio à administração pública na promoção de melhorias nos mais diversos setores. Para manter o crescimento de sua carteira de crédito com estabilidade na qualidade dos ativos, procura estabelecer parcerias que assegurem os mesmos valores de integridade, idoneidade e respeito à comunidade e ao meio ambiente.

O Banco atua em políticas públicas por meio de serviços financeiros disponíveis aos seus clientes, participa também de programas, projetos e iniciativas da administração pública, oferecendo soluções personalizadas que auxiliam no atendimento às demandas sociais. Nesse sentido, o Banco tem transações com a União, acionista controlador, que geram efeitos financeiros em seu Patrimônio e Resultado.

Na seção 16 do Formulário de Referência (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Downloads > Formulário de Referência), são apresentadas as principais informações sobre contratos mantidos entre o BB e suas partes relacionadas. Dentre as transações relevantes com o controlador (União) destacam-se os contratos para

captação de recursos em fundos financeiros oficiais, utilizados para aplicação em linhas de crédito disponibilizadas para atendimento às políticas públicas.

Para cada fundo financeiro são descritas informações qualitativas e quantitativas que atendem à recomendação do Ofício Circular CVM/SEP 02/2018, sobre:

- a) detalhes e condições dos fundos financeiros oficiais utilizados para consecução das Políticas Públicas mais relevantes nos campos “objeto do contrato” e “montante envolvido e saldo”;
- b) fontes e condições de financiamento no campo “objeto do contrato”;
- c) estimativas dos impactos das políticas públicas no campo “taxa de juros cobrada”; e
- d) processo de formação de preços e as regras aplicáveis no campo “demonstrar o caráter estritamente comunitativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado”.

## **4. Políticas Públicas**

O Plano Plurianual – PPA, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Compete ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenar os processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PPA vigente, e disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão (Lei nº 13.249/16 regulamentada pelo Decreto 8.759/16).

O Banco do Brasil insere-se no PPA como agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da aplicação de fundos de financiamentos (governamentais), outras iniciativas (recursos próprios) e realização de investimentos fixos do próprio Banco, alinhadas aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo MPDG e pelos Órgãos Setoriais (OS) que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas.

As iniciativas governamentais que compõem o PPA devem manter coerência com os direcionamentos da Estratégia Corporativa do Banco do Brasil.

### **4.1. Iniciativas Governamentais**

#### **4.1.1. Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**

O programa tem por objetivo ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

##### **Concessão de crédito para agricultores familiares (Pronaf)**

O Programa Nacional da Agricultura Familiar – Pronaf objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso de mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do Manual de Crédito Rural – MCR.

O Banco do Brasil desenvolve ações focadas no fortalecimento do Pronaf, dentre as quais se destacam:

- a) Orientação à rede de agências sobre possibilidade de atendimento às necessidades creditícias dos agricultores familiares;
- b) Utilização de modelo de atuação por meio de parceiros e convênios contratados como Correspondentes Comerciais – Segmento Agronegócio, o qual contempla as linhas de custeio e investimento e facilita a originação de propostas de financiamento a partir de canais digitais;
- c) Simplificação, desburocratização e digitização dos processos de contratação e renovação para as linhas de custeio e investimento.

O Banco do Brasil promove ações de apoio estratégico à agricultura familiar, com ênfase em processos digitais para simplificar o processo, estimulando o atendimento a este público e reforçando, assim, sua histórica parceria com o agronegócio brasileiro.

<b>(a) Iniciativa Governamental</b>	Concessão de crédito para agricultores familiares (Pronaf)
<b>i. metas (projetadas/realizadas)</b>	Meta planejada em 2017: R\$ 13,0 bilhões Executado em 2017: R\$ 13,3 bilhões (Executado: 102,5%)
<b>ii. investimentos realizados</b>	Não se aplica.
<b>iii. custos incorridos</b>	Custos de captação, administrativos e tributários.
<b>iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>	As principais fontes de recursos para os financiamentos por meio do Pronaf são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista; - IHCD; - FCO; - Tesouro Nacional.
<b>v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b>	A execução de políticas públicas relacionadas ao crédito rural observa a emuneração necessária para a cobertura dos custos envolvidos e a remuneração ao agente financeiro.
<b>(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</b>	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

## 4.1.2 Comércio Exterior

O programa tem por objetivo aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

### Financiamento à exportação de bens e serviços

O Proger Exportação é linha de crédito amparada em recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o financiamento de micro e pequenas empresas brasileiras, representando um importante apoio às empresas que pretendem expandir ou iniciar sua atuação no comércio exterior. Esse apoio contribui para a geração e manutenção de empregos e renda, auxiliando aquelas empresas no sentido de se tornarem mais competitivas e adequadas às exigências de mercado.

Com o propósito de promover o incremento das exportações de micro e pequenas empresas, com geração de emprego, o Conselho Deliberativo do FAT – Codefat, por meio da Resolução nº 330/03, instituiu a linha de Financiamento à Exportação para Micro e Pequenas Empresas – Proger Exportação, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger.

A participação das pequenas e microempresas no mercado exportador tem sido relevantes nos últimos anos. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em 2014, o número de empresas exportadoras chegou a 19.234, sendo que cerca de 50% desse total são de micro e pequenas empresas e 76% realizaram exportações de até US\$ 1 milhão no decorrer do ano.

<b>(a) Iniciativa Governamental</b>	Financiamento à exportação de bens e serviços (Proger Exportação)
<b>i. metas (projetadas/realizadas)</b>	Meta planejada em 2017: R\$ 20,0 milhões Executado em 2017: R\$ 21,7 milhões (Executado: 108%)
<b>ii. investimentos realizados</b>	Realizado em 2017: R\$ 21,7 milhões
<b>iii. custos incorridos</b>	Custo da linha: TLP (taxa de longo prazo) + remuneração ao agente financeiro
<b>iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>	Recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o financiamento de micro e pequenas empresas brasileiras por meio da resolução nº 330/03 , no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger).
<b>v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b>	Foram realizadas análises de impacto financeiro das políticas públicas e observado a elevação na participação das micro e pequenas empresas no mercador exportador brasileiro.
<b>(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</b>	As tarifas variam de R\$ 200,00 a R\$ 1.200,00, conforme Tabela de Tarifas PJ publicada pelo Banco.

### 4.1.3 Desenvolvimento Regional e Territorial

O programa tem por objetivo promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

#### Financiamento de cadeias produtivas (FCO – Empresarial)

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/89, em razão do disposto na Constituição Federal, artigo 159, inciso I, alínea c. É um fundo de natureza contábil que tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

O Banco do Brasil, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 7.827/89, é administrador do FCO em conjunto com o Ministério da Integração Nacional e o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

O FCO Empresarial apresentou um volume de operações contratadas da ordem de R\$ 1,9 bilhões em 2017, contemplando 10.083 operações. Em comparação ao ano de 2016, houve um incremento de 32% no volume de operações contratadas.

<b>(a) Iniciativa Governamental</b>	Financiamento de Cadeias Produtivas (FCO – Empresarial)
<b>i. metas (projetadas/realizadas)</b>	Meta planejada em 2017: R\$ 2,9 bilhões Executado em 2017: R\$ 1,9 bilhão (Executado: 66%)
<b>ii. investimentos realizados</b>	Desembolsado o montante de R\$ 3,2 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2017.
<b>iii. custos incorridos</b>	Custo financeiro: TFC
<b>iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>	Recursos provenientes do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO).
<b>v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b>	Rentabilidade Acumulada em 2017: R\$ 43,0 milhões

<b>(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</b>	As taxas e as condições negociais são definidas em legislação divulgada pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Os encargos (remuneração ao agente financeiro) são definidos pelo Banco. São fatores que influenciam a formação do preço do Banco: taxas de juros, índices de inadimplência, impostos, alíquota de recolhimento compulsório, dentre outros. Por definição legal somente tarifas previstas na legislação são permitidas.
------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## FCO - Rural

No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixo e semifixo, custeio associado a projeto de investimento, custeio agrícola e pecuário.

Objetivando divulgar a linha de crédito, suas finalidades, benefícios e condições, além de incentivar sua contratação, o Banco do Brasil têm implementado, historicamente, ações como:

- a) Celebração de parcerias com entidades de apoio aos produtores rurais para disseminação do Programa;
- b) Simplificação e automatização de processos de contratação das operações;
- c) Articulação do Assessoramento Técnico em Nível de Carteira - ATNC com as empresas que prestam assistência técnica aos produtores rurais, para identificação das tecnologias e padronização dos projetos de investimento no âmbito do programa.

<b>(a) Iniciativa Governamental</b>	FCO – Rural
<b>i. metas (projetadas/realizadas)</b>	Meta planejada em 2017: R\$ 4,5 bilhões Executado em 2017: R\$ 6,3 bilhões (Executado: 141%)
<b>ii. investimentos realizados</b>	Não se aplica.
<b>iii. custos incorridos</b>	Custos de captação, administrativos e tributários.
<b>iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>	Recursos provenientes do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO).
<b>v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b>	A execução de políticas públicas relacionadas ao crédito rural observa a remuneração necessária para a cobertura dos custos envolvidos e a remuneração do agente financeiro.
<b>(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</b>	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

#### 4.1.4. Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

O programa tem por objetivo promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato Brasileiro.

##### Concessão de crédito para capital de giro para MPE

O Banco do Brasil, na condição de administrador de parte das cotas do Fundo PIS/PASEP, aplica os recursos provenientes do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Pasep e de Conta Própria BB, na forma de mix de recursos, com o objetivo de conceder crédito para capital de giro para as Micro e Pequenas Empresas – MPE e empreendedores individuais.

O desempenho observado do produto BB Capital de Giro Mix Pasep desde 2016 é decorrente da retração da demanda por crédito, reflexo do desaquecimento econômico, cautela dos empresários, menor consumo em função da elevação da taxa de desemprego e redução da massa salarial.

Os recursos disponíveis do Fundo PIS/PASEP foram integralmente aplicados pelo BB na concessão de capital de giro para as MPE e empreendedores individuais.

Contudo, em função da Medida Provisória nº 797/17, o Governo Federal alterou as regras de resgate de saldo pelos participantes do PIS-Pasep, resultando na necessidade de devolver ao Fundo Pasep parte dos recursos aplicados no BB por meio da linha BB Capital de Giro Mix Pasep. Desta forma, o desempenho observado no produto BB Capital de Giro Mix Pasep corresponde aos desembolsos efetuados até 03/10/2017, em função da suspensão das contratações.

<b>(a) Iniciativa Governamental</b>	Concessão de crédito para capital de giro para MPE (BB Capital de Giro Mix Pasep)
<b>i. metas (projetadas/realizadas)</b>	Meta planejada em 2017: R\$ 2,9 bilhões Executado em 2017: R\$ 1,6 bilhão (Executado: 57%)
<b>ii. investimentos realizados</b>	Desembolsado o montante de R\$ 1,6 bilhão no período de janeiro a 03.10.2017, data em que foram suspensas novas contratações na linha, tendo em vista as medidas do Governo Federal para resgates das cotas pelos beneficiários do Pasep.
<b>iii. custos incorridos</b>	Custos Financeiro: Funding Pasep: Taxa Referencial - TR + 6% a.a. - Funding Conta Própria: Taxa Média Selic – TMS. Custos Administrativo: Custo Unitário: Contratação R\$ 87,97 / Manutenção: R\$ 11,01.
<b>iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>	Mix de recursos provenientes do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor - Pasep e de Conta Própria do Banco do Brasil S/A.

v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Resultado Financeiro:  
Rentabilidade Acumulada 2017: R\$ 304,1 milhões.

(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As taxas de encargos dependem do cenário macroeconômico apresentado no ato da contratação. São fatores que influenciam a formação do preço: taxas de juros, índices de inadimplência, impostos, alíquota de recolhimento compulsório, dentre outros. As tarifas são divulgadas por meio da Tabela de Tarifas e Pacotes de Serviços. Alterações de preço e cobrança são divulgadas com no mínimo 30 dias de antecedência.

#### 4.1.5. Pesca e Aquicultura

O programa tem por objetivo estimular a amplificação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva.

##### Concessão de crédito aos pescadores e aquicultores

O Banco do Brasil atua junto a todos os públicos do segmento da pesca, desde o pequeno produtor até as grandes empresas agroindustriais, no financiamento do custeio e comercialização da produção.

Com vistas à facilitação do atendimento aos pescadores, piscicultores e aquicultores, o Banco do Brasil implementou ações focadas na integração da cadeia e na concessão do crédito aos produtores inclusive por meio de elos produtivos, com formalização de parcerias com agentes do segmento.

Os pescadores e aquicultores têm amparo creditício no BB para, de forma inclusiva e sustentável, ampliar a sua produção e fomentar a atividade no país.

(a) Iniciativa Governamental

Concessão de crédito aos Pescadores e Aquicultores

i. metas (projetadas/realizadas)

Meta planejada em 2017: R\$ 220,5 milhões  
Executado em 2017: R\$ 107,8 milhões (Executado: 48,9%)

ii. investimentos realizados

Não se aplica.

iii. custos incorridos

Custos de captação, administrativos e tributários.

iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições

As principais fontes de recursos para os financiamentos são:  
- Poupança Rural;  
- Depósitos à Vista.

<b>v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b>	A execução de políticas públicas relacionadas ao crédito rural observa a remuneração necessária para a cobertura dos custos envolvidos e a remuneração do agente financeiro.
<b>(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</b>	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

#### **4.1.6. Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência**

O programa tem por objetivo promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiências, em todas as áreas da vida em sociedade.

##### **Financiamento de bens e/ou serviços de Tecnologia Assistiva para pessoas com deficiência**

O BB Crédito Acessibilidade originou-se em 2012, a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite (Decreto nº 7.612/11).

Trata-se de uma linha de crédito, exclusiva do Banco do Brasil, destinada ao financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva voltados a pessoa com deficiência. O público-alvo é composto por pessoas físicas com renda mensal bruta de até 10 salários mínimos e limite de crédito aprovado e vigente no BB.

Diante da necessidade de reduzir os índices de inadimplência da carteira, bem como mitigar riscos de fraudes e desvios de finalidade, em abril de 2016, foram implementadas melhorias operacionais no BB Crédito Acessibilidade que trouxeram maior segurança e qualidade para a carteira.

<b>(a) Iniciativa Governamental</b>	Financiamento de bens e/ou serviços de Tecnologia Assistiva para pessoas com deficiência (BB Crédito Acessibilidade)
<b>i. metas (projetadas/realizadas)</b>	Meta planejada em 2017: R\$ 6,5 milhões Executado em 2017: 6,5 milhões (Execução: 100%)
<b>ii. investimentos realizados</b>	De Fev/2012 à Dez/17, foram desembolsados R\$ 392,9 milhões e contratadas 57.304 operações.
<b>iii. custos incorridos</b>	Custo Fixo Total: R\$ 174,0 mil. Custo Fixo Unitário: Contratação R\$ 30,07 / Manutenção: R\$ 11,06.
<b>iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>	Depósitos à vista captados pelas instituições financeiras, conforme Resolução Bacen 4.000/11.

v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	A execução observa a remuneração necessária para a cobertura dos custos envolvidos e a remuneração do agente financeiro.
(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	A formação de preço da linha segue os critérios estabelecidos na Portaria MF nº 240, de 9 de julho de 2012 e Portaria MF nº 570, de 2 de dezembro de 2013.

#### 4.1.7. Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

O programa tem por objetivo fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado as atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado.

##### Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

O Banco do Brasil, em 2017, deu continuidade à qualificação da base de operações e clientes atendidos no âmbito do MPO, com foco no direcionamento da atuação por meio da Movera, empresa do Conglomerado, que atua na comercialização dos produtos de microfinanças, cujas operações iniciaram em 2015. A Movera vem possibilitando maior qualificação no atendimento, bem como ampliação do acesso ao crédito e inclusão financeira dos microempreendedores.

Foram implementadas melhorias na operação conduzida pela Movera, como:

1. MPO Digital, ferramenta em dispositivo móvel para atendimento aos empreendedores, permitindo a análise da situação cadastral e de crédito, acolhimento de operações e documentos de forma simplificada, com rapidez e segurança.
2. MPO em Níveis, em que os empreendedores obtêm condições negociais diferenciadas, como prazo e bônus de adimplência, de acordo com a evolução de sua experiência de crédito no MPO. Para concessão do benefício são monitoradas a adimplência do empreendedor e as recontratações das operações de MPO.

Em linha com as tendências de transformação digital foi disponibilizada a Agente de Microcrédito “Verinha”, primeira agente de microcrédito digital do país que, por meio do Facebook e site Movera, oferece conteúdos relacionados à orientação financeira e informações sobre produtos e atendimento ao cliente. Além de um instrumento de complementação da orientação ela capta intenções de novos negócios e conduz o processo de prospecção.

Além da atuação direta, o Banco realizou operação de Depósito Interfinanceiro de Microfinanças (DIM), no valor equivalente a R\$ 550 milhões.

##### (a) Iniciativa Governamental

##### Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

###### i. metas (projetadas/realizadas)

Meta planejada em 2017: R\$ 500 milhões

Executado em 2017 : R\$ 413 milhões (Executado: 83%)

**Banco do Brasil S.A.**  
**Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018**

<b>ii. investimentos realizados</b>	Valor desembolsado em 2017 pelo BB: R\$ 413 milhões.
<b>iii. custos incorridos</b>	Custos de captação, administrativos e tributários.
<b>iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>	Recursos da exigibilidade do microcrédito (2% dos depósitos compulsórios à vista).
<b>v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b>	A execução observa a remuneração necessária para a cobertura dos custos envolvidos e a remuneração do agente financeiro.
<b>(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</b>	Os critérios para formação de preço, desde que respeitado os limites regulamentos em normas específicas do PNMPO (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado), são definidos pelo Banco do Brasil S.A. São fatores que influenciam a formação do preço do Banco: taxas de juros, índices de inadimplência, impostos, alíquota de recolhimento compulsório, dentre outros.

#### **Concessão de crédito FAT Taxista**

O Fat Taxista é uma linha de crédito operacionalizada com recursos do FAT, administrada exclusivamente pelo BB e tem como finalidade financiar veículos novos, de fabricação nacional, destinados à renovação da frota de táxi, favorecendo a geração ou manutenção de emprego e renda.

O BB firmou compromisso de oferecer a referida linha de crédito com o Conselho Deliberativo do FAT - Codefat, através do Plano de Trabalho do FAT Taxista, de acordo com a Resolução 614/09 do Codefat.

<b>(a) Iniciativa Governamental</b>	Concessão de Crédito FAT Taxista
<b>i. metas (projetadas/realizadas)</b>	Meta planejada em 2017: R\$ 90,0 milhões Executado em 2017: R\$ 105,8 milhões (Executado: 118%)
<b>ii. investimentos realizados</b>	Os investimentos realizados pelo Banco contemplam as parcerias na contratação de operações com os clientes, bem como nas ações comerciais realizadas junto às entidades representativas como por exemplo Sindicatos e Cooperativas de Taxistas, evidenciando os diferenciais mercadológicos da linha de crédito com o fomentando de trabalho, emprego e renda por meio de aplicação de recursos do FAT, de forma a prospectar novas operações para esta carteira de crédito. Essas ações são desenvolvidas pela rede de agências e Superintendências do Banco.

<b>iii. custos incorridos</b>	Custos de captação, administrativos e tributários.
<b>iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>	Os recursos aplicados tem como origem o Fundo de Amparo ao Trabalhador, conforme Resolução nº 614/09, quando da instituição da linha de crédito, cuja alocação se dá mediante depósito especial remunerado.
<b>v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b>	É mantido o acompanhamento da carteira de operações concedidas na linha FAT Taxista, onde atualmente o BB gera um volume em torno de R\$ 300 milhões, cujas situações são verificadas pelo Banco tanto na fase de concessão, quanto na condução e cobrança junto aos clientes.
<b>(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</b>	Os encargos financeiros da linha é definida pelo Codefat, tendo como base o item VIII da Resolução nº 614/09, que instituiu a linha de crédito, sendo composta pela remuneração básica de 100% da TLP e taxa adicional de juros equivalente a 4% efetivos ao ano, a título de remuneração ao agente financeiro.

#### 4.1.8. Agropecuária Sustentável

O programa tem por objetivo ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento.

##### Concessão de crédito aos produtores rurais pelo Banco do Brasil

O Banco do Brasil mantém-se historicamente como o principal agente financeiro do agronegócio brasileiro, no apoio em todas as etapas produtivas, financiando o custeio da produção, a comercialização e os investimentos, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agrícolas.

O Banco do Brasil desenvolve ações para aperfeiçoar e otimizar a sua atuação no mercado do agronegócio, com destaque para:

- a) Monitoramento de mercado;
- b) Parcerias com o governo, empresas, cooperativas e entidades de mercado;
- c) Formalização de convênios de integração rural, viabilizando atender o maior número de produtores;
- d) Patrocínio e participação em feiras e eventos agropecuários;
- e) Atendimento especializado e inovador ao produtor rural, com foco em relacionamentos, negócios e serviços financeiros digitais;
- f) Estímulo à utilização de mecanismos mitigadores de riscos de preço e produção;
- g) Indução, desburocratização, simplificação, automatização e digitalização de processos de contratação das linhas de crédito voltadas ao atendimento dos produtores rurais de todos os portes;

h) Atuação por meio de revendas de máquinas agrícolas contratadas como Correspondentes Comerciais – Segmento Agronegócio, facilitando a originação de propostas de financiamento para investimento no momento de compra das máquinas e equipamentos pelo produtor rural.

O atendimento às propostas de investimento do público da Agricultura Empresarial direcionado também para a fonte BNDES/Finame, de forma complementar à utilização de recursos próprios. Operações contratadas com amparo daquele banco não são objeto deste relatório.

O desempenho do Banco retrata o cenário agropecuário e o compromisso do BB em ampliar o atendimento à agricultura brasileira, da qual é o maior financiador.

<b>(a) Iniciativa Governamental</b>	Concessão de crédito aos produtores rurais pelo Banco do Brasil
<b>i. metas (projetadas/realizadas)</b>	Meta planejada em 2017: R\$ 39,9 bilhões Executado em 2017: R\$ 44,5 bilhões (Executado: 112%)
<b>ii. investimentos realizados</b>	Não se aplica.
<b>iii. custos incorridos</b>	Custos de captação, administrativos e tributários.
<b>iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
<b>v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b>	A execução de políticas públicas relacionadas ao crédito rural observa a remuneração necessária para a cobertura dos custos envolvidos e a remuneração ao agente financeiro.
<b>(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</b>	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

#### **Concessão de crédito para médios produtores rurais**

O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural — Pronamp objetiva promover o desenvolvimento das atividades rurais dos médios produtores e proporcionar o aumento da renda e a geração de empregos no campo.

As condições de financiamento são estabelecidas em consonância com os objetivos do Pronamp e são diferenciadas, destacadamente no que se refere às taxas de juros inferiores àquelas praticadas com os demais clientes da agricultura empresarial.

O Banco atua em ações no fortalecimento do Pronamp, com destaque para:

a) Direcionamento obrigatório do atendimento às necessidades de custeio dos médios produtores rurais para as linhas do Pronamp;

b) Ampliação do modelo de atuação por meio das revendas de máquinas agrícolas contratadas como Correspondentes Comerciais — Segmento Agronegócio, o qual potencializa a oferta das linhas de investimento do Pronamp e facilita a originação de propostas de financiamento no momento da compra de máquinas e equipamentos pelo médio produtor rural.

Os anos de 2016 e 2017 foram marcados por algumas dificuldades no mercado agropecuário. Primeiro pelas incertezas do produtor rural quanto ao cenário econômico nacional, levando a maior conservadorismo nos investimentos. Além disso, o advento da crise pecuária e de exportação no meio de 2017 atingiu diretamente o médio produtor rural, público alvo do Pronamp. Ambos os fatores impactaram o alcance da meta.

<b>(a) Iniciativa Governamental</b>	Concessão de crédito para médios produtores rurais
i. metas (projetadas/realizadas)	Meta planejada em 2017: R\$ 13,2 bilhões Executado em 2017: R\$ 11,7 bilhões (Execução: 88%)
ii. investimentos realizados	Não se aplica.
iii. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	A execução de políticas públicas relacionadas ao crédito rural observa a remuneração necessária para a cobertura dos custos envolvidos e a remuneração do agente financeiro.
<b>(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</b>	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

#### Linhas de crédito para financiamento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC)

O Programa tem por objetivo o financiamento de sistemas sustentáveis de produção agropecuária com capacidade reconhecida para reduzir/sequestrar emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), além de promover a produção de vegetação/biomassa, a produção de alimentos e a preservação do meio ambiente.

No entanto, em período anterior, foi verificado um arrefecimento do mercado, traduzindo em retração no volume de investimentos agropecuários, denotando um adiamento, por parte dos produtores, das decisões por renovações tecnológicas e estruturais nas atividades. Em especial, os projetos do ABC foram bastante afetados por esse aguardo de melhoria econômica antes de novos investimentos.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018**

<b>(a) Iniciativa Governamental</b>	Linhas de crédito para financiamento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC)
<b>i. metas (projetadas/realizadas)</b>	Meta planejada em 2017: R\$ 915,9 milhões Executado em 2017: R\$ 788,0 milhões (Execução: 86%)
<b>ii. investimentos realizados</b>	Não se aplica.
<b>iii. custos incorridos</b>	Custos de captação, administrativos e tributários.
<b>iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
<b>v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas</b>	A execução de políticas públicas relacionadas ao crédito rural observa a remuneração necessária para a cobertura dos custos envolvidos e a remuneração do agente financeiro.
<b>(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas</b>	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos

#### **Concessão de crédito às Cooperativas e Associações**

O Banco do Brasil mantém mais de 5 mil Cooperativas correntistas de todos os 13 ramos do cooperativismo, com destaque para as cooperativas agropecuárias e as de crédito, para as quais são disponibilizadas ofertas de soluções negociais específicas.

Para as cooperativas agropecuárias, são ofertados produtos e serviços customizados, tanto para operações de curto prazo (custeio, comercialização e industrialização), quanto de médio e longo prazo (financiamento de investimentos).

No que se refere ao financiamento de investimentos, destacam-se o Prodecoop – Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária e o PCA – Programa para Construção e Ampliação de Armazéns.

<b>(a) Iniciativa Governamental</b>	Concessão de crédito às Cooperativas e Associações
<b>i. metas (projetadas/realizadas)</b>	Meta planejada em 2017: R\$ 5,8 bilhões Executado em 2017: R\$ 6,9 bilhões (Execução: 119%)
<b>ii. investimentos realizados</b>	Não se aplica.
<b>iii. custos incorridos</b>	Custos de captação, administrativos e tributários.
<b>iv. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições</b>	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.

v. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

A execução de políticas públicas relacionadas ao crédito rural observa a remuneração necessária para a cobertura dos custos envolvidos e a remuneração do agente financeiro.

(b) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

onselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos

## 4.2. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

A atuação do Banco do Brasil no apoio à execução orçamentária federal, na condição de agência financeira oficial de fomento, ocorre por meio da concessão de empréstimos e financiamentos com taxas diferenciadas, lastreados com recursos oriundos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) além de recursos próprios. A seguir apresentamos essas políticas e seus objetivos.

### Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

O FCO objetivando contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste do Brasil, constitui-se o principal instrumento de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para o Centro-Oeste.

Os recursos da carteira de crédito do FCO encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pelo Tesouro Nacional para o Banco provenientes da arrecadação tributária da União, mais especificamente 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

### Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O FDA tem por finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

Em 2017, o Banco do Brasil realizou uma operação com recursos do FDA, que beneficiou o setor de produção de óleos vegetais e cuja liquidação também transcorreu no mesmo ano.

Os recursos da carteira de crédito do FDA encontravam-se lastreados a partir de repasses realizados pela Sudam por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

### Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

O FDCO tem como finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Sudeco, em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

Os recursos da carteira de crédito do FDCO encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pela Sudeco, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

### **Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)**

O FDNE tem como finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

Os recursos da carteira de crédito do FDNE encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pela Sudene por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

### **Fundo da Marinha Mercante (FMM)**

O FMM se destina a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileira.

Os recursos da carteira de crédito do FMM encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante, órgão vinculado ao Ministério do Transportes, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

### **Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra (FTRA)**

O FTRA tem como finalidade financeirar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, tendo como órgão gestor a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) da Casa Civil.

Os recursos do FTRA são transferidos aos mutuários a débito de disponibilidades constituídas a partir de repasses realizados pelo BNDES, autorizados pela Sead, compatíveis com a demanda por financiamentos ao longo do ano. Os créditos são administrados pelo Banco e restituídos à União no mês seguinte à amortização da dívida pelos mutuários.

### **Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)**

O Funcafé foi criado com vistas ao financiamento, modernização, incentivo à produtividade da cafeicultura, da indústria do café e da exportação, ao desenvolvimento de pesquisas, dos meios e vias de transportes, dos portos, da defesa do preço e do mercado interno e externo, bem como das condições de vida do trabalhador rural.

Os recursos da carteira de crédito do Funcafé encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco para a safra.

### **Programa de Financiamento às Exportações (Proex)**

O Proex tem o objetivo de aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior, a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais à exportação e aumentar a competitividade internacional das empresas brasileiras.

O Programa é o principal instrumento público de apoio às exportações brasileiras de bens e serviços e os recursos são oriundos da Programação Especial das Operações Oficiais de Crédito. O BB atua com exclusividade como agente financeiro da União responsável pela gestão do Programa.

Os recursos da carteira de crédito do Proex encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Tesouro Nacional a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco.

#### **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Tesouro Nacional (Pronaf/TN)**

O Programa tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares.

O Tesouro Nacional repassa recursos para o BB diretamente do Orçamento Geral da União (OGU), no âmbito das Operações Oficiais de Crédito, os quais são destinados a financiamentos sob amparo do Programa. O Banco atua como prestador de serviços e realiza operações com risco da União.

## **5. Impactos econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas**

O Tesouro Nacional disponibilizou ao Banco do Brasil, durante o exercício de 2017, R\$ 4,7 bilhões para fundos e programas destinados ao custeio de empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos OFSS, sendo que o FCO, o PROEX e o FMM representaram 88,65% desse total.

O valor restituído ao Tesouro Nacional, no mesmo período, referente às parcelas de retorno dos financiamentos (principal atualizado), totalizou R\$ 2.919 milhões. O saldo total da carteira de empréstimos e financiamentos é de R\$ 45.259 milhões em dezembro/2017, conforme tabela a seguir:

**Tabela 1.** Recursos do OFSS – Valores Repassados e Valores Restituídos ao TN (em R\$ Milhões)

Fundo/Programa	Valor Repassado pelo Tesouro Nacinal (a)	Valor Restituído pelo Tesouro Nacinal (b)	Fluxo 2017 (a - b)	Saldo da Carteira (Dez/17)
FCO	2.319,8	0,0	2.319,8	27.169,5
FDA	0,0	100,2	-100,2	0,0
FDCO	263,9	27,1	236,7	1.181,8
FDNE	176,5	270,2	-93,7	2.030,7
FMM	675,3	550,1	125,2	8.446,9
FTRA	20,0	123,6	-103,6	2.195,8
Funcafé	9,4	400,9	-391,5	606,7
Proex	1.143,8	1.385,68	-241,8	2.097,7
Pronaf/TN	60,0	61,3	-1,3	1.529,9
Total	4.688,6	2.919,0	1.749,7	45.258,8

As devoluções de valores não aplicados foram deduzidas do valor repassado pelo TN.

Informações detalhadas sobre a atuação do Banco na condição de agência financeira oficial de fomento estão disponibilizadas na página da internet do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, na seção que trata da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR).

Nos financiamentos rurais e agroindustriais, o BB utiliza 79% de recursos próprios (principalmente poupança rural, Letras de Crédito do Agronegócio – LCA e depósitos à vista). Além desses, o Banco também repassa recursos de Fundos Constitucionais, como o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). A tabela a seguir demonstra essa estratificação:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018**

**Tabela 2.** Carteira de Crédito Ampliada de Agronegócios por Fonte de Recursos

R\$ milhões	<b>Saldos</b>					
	Dez/16	Part. %	Set/17	Part. %	Dez/17	Part. %
Poupança Rural	88.482	49,2	92.149	51,0	93.808	51,5
LCA	34.984	19,5	32.181	17,8	28.769	15,8
Depósitos à Vista	23.296	13,0	19.580	10,8	20.838	11,4
FCO	14.365	8,0	16.820	9,3	18.543	10,2
BNDES/FINAME	11.484	6,4	11.543	6,4	11.056	6,1
Demais <sup>1</sup>	7.204	4,0	8.425	4,7	9.000	4,9
<b>Carteira de Crédito Ampliada</b>	<b>179.814</b>	<b>100,0</b>	<b>180.698</b>	<b>100,0</b>	<b>182.013</b>	<b>100,0</b>

1 - Tesouro Nacional, Funcafé, Cédula de Produto Rural e Garantias.

Para tornar os financiamentos com taxas de juros diferenciadas viáveis, cobrindo os custos da captação, o risco de crédito, os custos administrativos e tributários e a rentabilidade do Banco, o Tesouro Nacional e o Banco Central podem autorizar a equalização de taxas e o fator de ponderação.

Os financiamentos rurais e agroindustriais podem ser divididos em recursos equalizáveis e não equalizáveis. A distribuição desses volumes pode ser visualizada na tabela abaixo:

**Tabela 3.** Recursos Equalizáveis da Carteira de Agronegócios

R\$ milhões	<b>Saldos</b>		
	Dez/16	Set/17	Dez/17
<b>Carteira de Crédito Classificada</b>	<b>179.111</b>	<b>180.327</b>	<b>181.381</b>
Recursos Equalizáveis	91.105	91.461	89.935
Investimento	49.924	49.697	49.464
Custeio	39.529	39.372	38.386
Comercialização	1.652	2.392	2.086
Recursos Não-Equalizáveis	88.006	88.866	91.446
Cédula de Produto Rural e Garantias	703	371	633
<b>Carteira de Crédito Ampliada</b>	<b>179.814</b>	<b>180.698</b>	<b>182.013</b>

A equalização, modalidade de subvenção econômica, instituída pela Lei nº 8.427/1992, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural, nos termos dos artigos 1º, I e II e 5º da Lei n. 8.427/92.

O Fator de Ponderação é o multiplicador adotado pelo Governo Federal para aplicação dos recursos originários de depósitos à vista e poupança rural. Por meio desse mecanismo, os bancos são autorizados a cumprir uma menor taxa de exigibilidade de aplicação de recursos em crédito rural, o que possibilita que o montante liberado seja investido em operações a taxas de mercado, com o objetivo de compensar o diferencial de rentabilidade decorrente da taxa de juros paga pelo tomador final nas operações do crédito rural incentivadas pelo governo.

Os volumes de receitas de equalização recebidas e a receber pelo Banco do Brasil são detalhados nas tabelas 4 e 5. Vale destacar o recorte para a carteira de recursos equalizáveis, já apresentado na tabela 3.

**Tabela 4.** Receitas de Equalização e Fator de Ponderação

R\$ milhões	Fluxo Trimestral				
	4T16	1T17	2T17	3T17	4T17
Receitas de Equalização	1.722	1.415	1.385	1.184	985
Fator de Ponderação	67	75	59	46	35
<b>Total</b>	<b>1.789</b>	<b>1.490</b>	<b>1.444</b>	<b>1.230</b>	<b>1.021</b>

**Tabela 5.** Receitas de Equalização a Receber - Movimentação<sup>1</sup>

R\$ milhões	Fluxo Trimestral				
	4T16	1T17	2T17	3T17	4T17
Saldo Inicial	1.700	3.418	1.401	2.783	1.184
Movimentações	1.718	(2.017)	1.382	(1.599)	983
<b>Saldo Final</b>	<b>3.418</b>	<b>1.401</b>	<b>2.783</b>	<b>1.184</b>	<b>2.166</b>

1 – Fonte: Nota Explicativa 12.b.

## 6. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

O Banco do Brasil possui um conjunto de políticas específicas para gestão dos riscos. Os processos são revisados anualmente, considerando aqueles incorridos nos diversos segmentos de negócios explorados pelo Conglomerado. O modelo de governança de riscos envolve estrutura de comitê superior e executivos, com a participação de diversas áreas do Banco.

A Administração do Banco do Brasil é responsável por estabelecer, manter e aprimorar os controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas. Esses controles observam as políticas e os procedimentos instituídos para assegurar que as demonstrações financeiras refletem, com razoável grau de certeza, as operações ativas e passivas, as garantias prestadas, as posições detidas e custodiadas pelo Banco e a consolidação das demais empresas do Conglomerado. As responsabilidades pelo gerenciamento dos controles internos do BB estão claramente estabelecidas e pressupõem uma atuação integrada e coordenada dos recursos.

Informações adicionais sobre as estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos podem ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Downloads > Formulário de Referência).

## 7. Fatores de Risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários do Banco devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados. Dessa forma o Banco do Brasil expõe os fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados com o emissor e seu controlador, suas controladas e coligadas, seus fornecedores, seus clientes, com os setores da economia nos quais o emissor atue e sua respectiva regulação atua e a questões socioambientais.

Informações adicionais sobre fatores de riscos podem ser encontradas na seção 4 do Formulário de Referência (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Downloads > Formulário de Referência).

## 8. Dados econômico-financeiros

O Relatório Análise do Desempenho (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Informações Financeiras > Análise do Desempenho) apresenta a situação econômico-financeira do Banco do Brasil. O relatório é destinado aos analistas de mercado, acionistas e investidores e tem periodicidade trimestral.

A publicação disponibiliza conteúdo com dados sobre indicadores econômicos, desempenho dos papéis do BB e gestão de riscos, além de tabelas com séries históricas de até oito períodos do Balanço Patrimonial Resumido, da Demonstração do Resultado com Realocações, informações sobre rentabilidade, produtividade, qualidade da carteira de crédito, estrutura de capital, mercado de capitais e dados estruturais. Ao final do relatório são apresentadas as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do período em análise.

Informações sobre dados econômico-financeiros do Banco do Brasil em IFRS podem ser encontradas na seção 3 do Formulário de Referência (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Downloads > Formulário de Referência).

### 8.1. Comentários sobre o Desempenho Operacional

Os membros da Diretoria Executiva do Banco do Brasil, na forma da instrução CVM 480/09, comentam na seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banco, retrospectivamente a 2015, 2016 e 2017, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, são apresentadas as condições financeiras e patrimoniais do Banco, sua estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. São divulgadas, ainda, as variações mais relevantes do Balanço Patrimonial - BP entre os exercícios 2017/2016 e 2016/2015. O desempenho comentando tem como base as Demonstrações Contábeis em padrão internacional (IFRS), emitidas pelo IASB e pelos órgãos antecessores.

Em seguida, é apresentada a formação do resultado do Banco do Brasil a partir de análises vertical e horizontal da DRE, em que são evidenciadas: (i) Receitas de Juros; (ii) Despesas de Juros; (iii) Despesa Líquida com Provisão para Perdas em Empréstimos a Clientes; (iv) Receitas e Despesas não de Juros.

Por fim, são apresentados os valores orçados e realizados dos itens relativos às despesas de publicidade e propaganda, promoções e patrocínio.

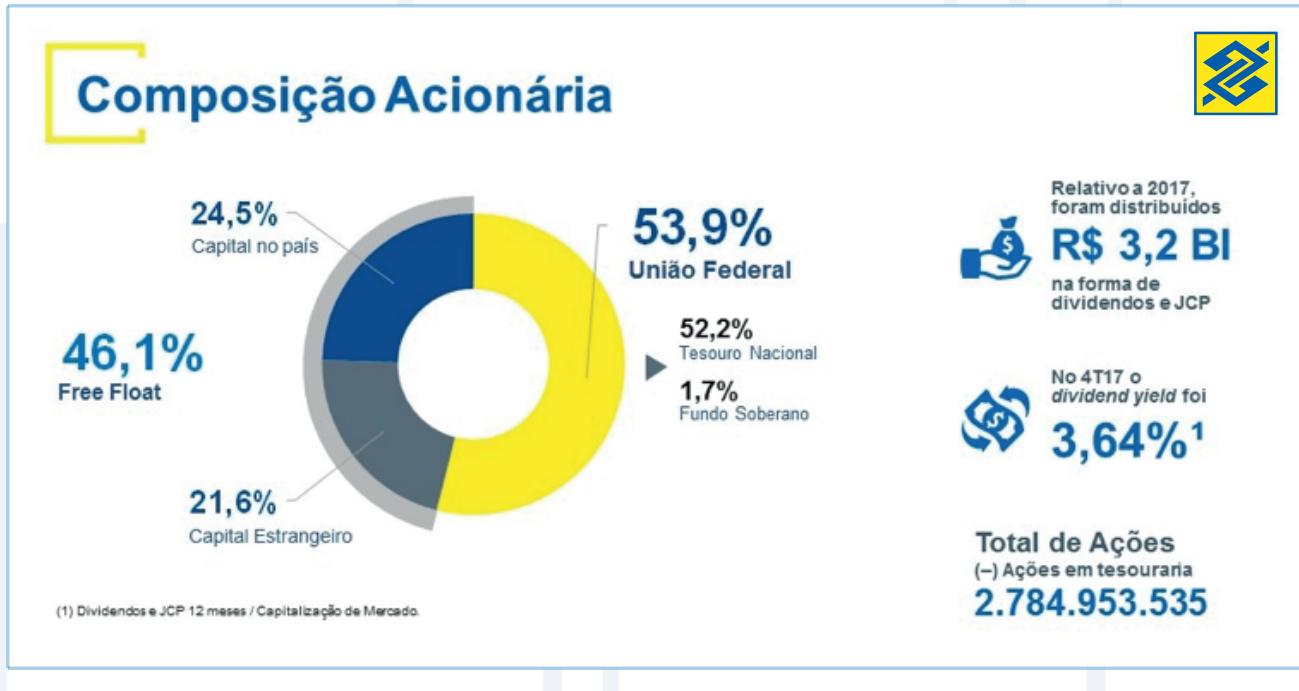
Comentários detalhados dos diretores sobre o desempenho do Banco do Brasil podem ser encontradas na seção 10 do Formulário de Referência e informações sobre as estimativas (projeções) e resultados observados para o exercício de 2017 podem ser encontradas na seção 11.1 e 11.2 do Formulário de Referência (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Downloads > Formulário de Referência).

## 9. Composição Acionária

As ações do Banco do Brasil (BBAS3) mantiveram presença em todos os pregões da B3 e representavam 3,3% do índice Ibovespa para o quadrimestre de setembro a dezembro de 2017. O Banco manteve também um programa de ADR nível 1 (BDORY), negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos.

A composição acionária, em 31.12.2017, é representada pela figura a seguir:

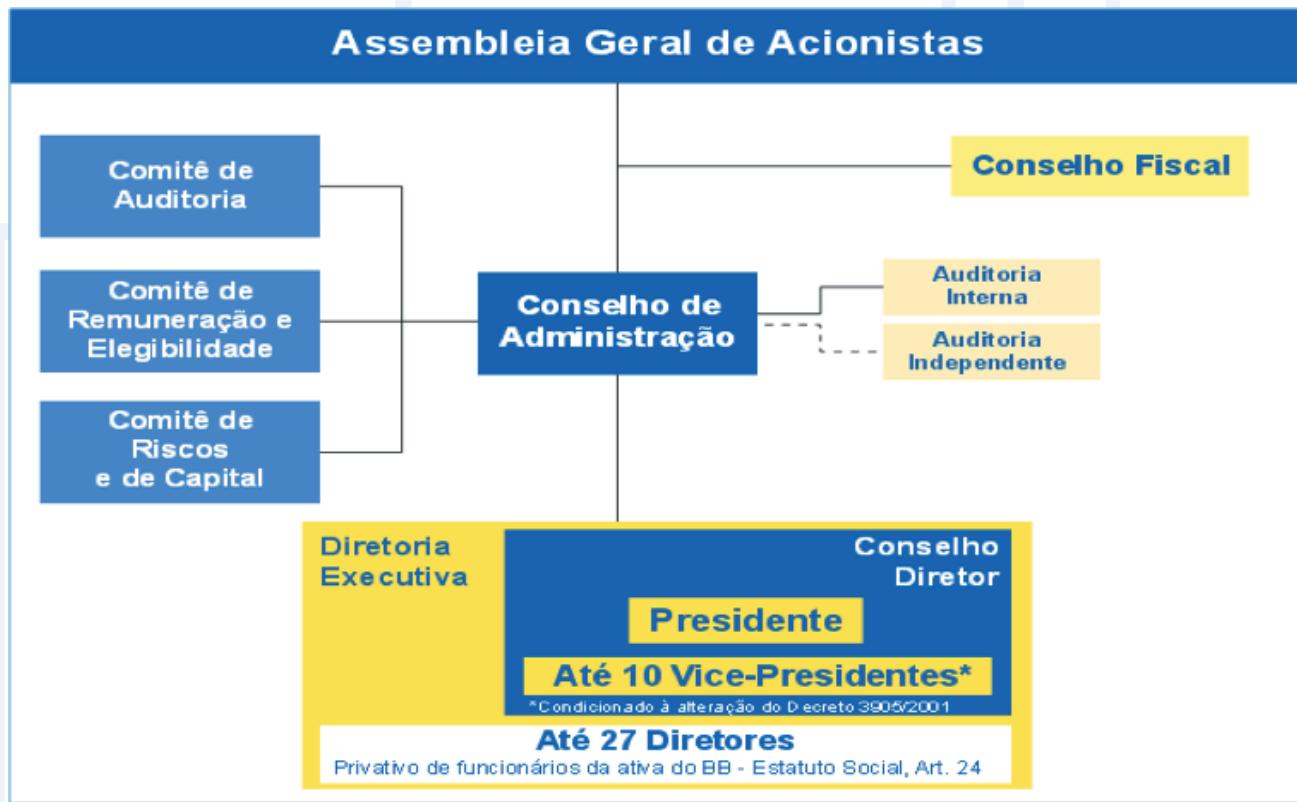
**Figura 1.** Composição Acionária do Banco do Brasil



## 10. Políticas e práticas de governança corporativa

A estrutura administrativa do Banco do Brasil é estabelecida no seu Estatuto Social e nos regimentos internos dos seus órgãos de governança, disponíveis no site de Relações com Investidores ([bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Governança Corporativa). Ademais, o Banco também disponibiliza em seu site, o Código de Governança Corporativa, que apresenta uma visão panorâmica e de consulta simplificada sobre princípios e práticas da empresa, conforme ilustra a figura a seguir:

**Figura 2.** Estrutura de Governança Corporativa do Banco do Brasil



São órgãos de administração do Banco do Brasil, integrados por brasileiros dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de Governança Corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

- I. O Conselho de Administração que tem, na forma prevista em lei e no Estatuto Social do Banco do Brasil, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas, cujos membros são eleitos pela Assembleia Geral; e
- II. a Diretoria Executiva, responsável pela administração do Banco, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no Estatuto Social.

**Além disso, integram a estrutura de governança do Banco do Brasil os seguintes órgãos:**

- I. Comitê de Auditoria, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se sobre: (I) a qualidade das demonstrações contábeis;(II) a efetividade do sistema de controles internos; e (III) a efetividade das auditorias interna e independente;
- II. Comitê de Remuneração e Elegibilidade, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da política de remuneração e da política de indicação e sucessão de administradores do Banco do Brasil;

III. Comitê de Riscos e de Capital, cuja finalidade é assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil; e

IV. Conselho Fiscal, cujas atribuições estão estabelecidas pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

Durante o exercício de 2017, o Banco adequou sua arquitetura de governança à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), com um ano de antecedência em relação ao prazo estipulado pela legislação.

Dentre os aprimoramentos nas estruturas e práticas de governança corporativa ocorridos no último exercício, destacam-se: revisão do Estatuto Social; criação das Políticas de Transações com Partes Relacionadas, de Indicação e Sucessão de Administradores e de Remuneração aos Acionistas; revisão do Código de Ética e das Normas de Conduta; revisão do Código de Governança Corporativa; e aprimoramento do conteúdo do Formulário de Referência. Esses documentos também estão disponíveis no site de Relações com Investidores.

Listado no Novo Mercado desde 2006, o Banco do Brasil obteve outro importante reconhecimento, em agosto de 2017, com a certificação, pela Brasil, Bolsa, Balcão – B3, no Programa Destaque em Governança de Estatais, desenvolvido pela B3 com o objetivo de incentivar as estatais de capital aberto a aprimorar suas práticas e estruturas de governança corporativa.

Aproximadamente dois meses após a certificação como Destaque em Governança de Estatais, a Secretaria de Coordenação e Governança de Empresas Estatais (Sest), vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, concedeu ao Banco do Brasil o Selo Nível 1 no Indicador de Governança – IG-Sest, com nota máxima (10), em todas as Dimensões avaliadas.

O IG-Sest tem por objetivo acompanhar a qualidade da governança das empresas estatais federais, para fins de mensuração do cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei das Estatais e do seu decreto regulamentador, além das diretrizes estabelecidas nas Resoluções CGPAR, buscando conformidade com as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa.

## **10.1 Demais Comitês**

Com o propósito de envolver as unidades organizacionais na definição de diretrizes e aprovação de propostas para os diversos negócios do BB, a administração utiliza comitês estratégicos, acionados no âmbito da Diretoria Executiva, que decidem sobre assuntos de abrangência corporativa e garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão.

Os principais comitês estratégicos são: Comitê Superior de Gestão de Riscos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital ; e Comitês Executivos: de Gestão de Riscos e Controles Internos; de Gestão de Ativos, Passivos, Liquidez e Capital; de Atendimento e Experiência do Cliente; de Rentabilidade e Desempenho; de Divulgação; de Negócios; de Governança de Entidades Ligadas; de Gestão de Pessoas; de Ética e Disciplina; de Limite de Crédito; de Operações; Administrativo-Operacional; de Gestão do Portfólio Estratégico; e de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e de Segurança da Informação.

Informações adicionais sobre a estrutura e políticas de governança e composição da administração do Banco do Brasil podem ser encontradas na seção 12 do Formulário de Referência (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Downloads > Formulário de Referência).

## 10.2 Política ou prática de remuneração dos administradores

A política de remuneração para os administradores do BB é regulamentada pela Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16, Decreto nº 3.255/99, Decreto nº 89.309/84, Resolução CMN nº 3.921/10, Lei nº 12.813/13 e Estatuto Social do Banco do Brasil e tem por objetivo:

- reforçar o compromisso com as estratégias corporativas, incrementar o resultado do BB e reconhecer o esforço de cada administrador, proporcionalmente ao atingimento das metas;
- compatibilizar a Política de Remuneração Variável à Política de Gestão de Risco, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Organização;
- contribuir diretamente para o alcance do guidance, pois é constituído de diversos indicadores de desempenho que são derivados da Estratégia Corporativa do Banco do Brasil, do Plano de Mercados e do Plano Diretor.

A remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração observa as prescrições legais e é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, cuja ata está disponível no site de Relação com os Investidores ([bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Informações ao Mercado > Assembleias).

Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados à estratégia corporativa. O Programa é proposto pelo Comitê de Remuneração e Elegibilidade, aprovado pelo Conselho de Administração e, posteriormente, submetido à manifestação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Sest, por intermédio do Ministério da Fazenda. A forma de pagamento segue as definições propostas pela Resolução CMN nº 3.921/10, dentre as quais destaca-se o pagamento em ações da Companhia.

Ressalta-se que a composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva adequa-se aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, considerando a Política de Gestão de Riscos da Empresa, seus resultados e o ambiente econômico em que está inserida.

Para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal o valor dos honorários é definido em 10% da remuneração mensal média da Diretoria Executiva, conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 9.292/96, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018**

Segue abaixo tabela contendo o detalhamento da remuneração dos administradores segmentado por órgão da administração do Banco do Brasil:

**Tabela 6.** Remuneração dos Administradores

a) Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
<b>b) Número total de membros</b>	7,08	4,75	36,75
<b>c) Número de membros remunerados</b>	4,92	4,75	45,75
<b>d) Remuneração Segregada em:</b>			
<b>(i) Remuneração Fixa Anual, segregada em:</b>			
- Salário ou pró-labore (R\$)	317.652,03	314.174,43	24.247.454,58
- Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	3.122.722,92
- Remuneração por participação em comitês	n/a	n/a	n/a
- Outros	80.391,67	70.689,00	8.451.736,93
<b>(ii) Remuneração Variável, segregada em (R\$)</b>			
- Bônus	n/a	n/a	n/a
- Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a
- Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a
- Comissões	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	12.592.980,27
<b>(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)</b>	n/a	n/a	n/a
<b>(iv) Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R\$)</b>	n/a	n/a	547.926,99
<b>(v) Remuneração baseada em ações, incluindo opções (R\$)</b>	n/a	n/a	8.458.520,48
<b>e) Valor anual de remuneração por orgão (R\$)</b>	<b>398.043,70</b>	<b>384.863,43</b>	<b>57.421.342,17</b>
<b>f) Total de remuneração (R\$)</b>	-	-	<b>58.204.249,30</b>

A tabela a seguir apresenta informações adicionais referentes à remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva:

**Tabela 7.** Remuneração dos Administradores – Maior valor, menor valor e valor médio de remuneração

a) Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
<b>b) Número de membros (média 12 meses)</b>	7,08	4,75	36,75
<b>c) Número de membros remunerados</b>	4,92	4,75	45,75
<b>d) Valor da maior remuneração individual (R\$) – ano<sup>1</sup></b>	82.398,66	82.398,66	1.761.973,10
<b>e) Valor da menor remuneração individual (R\$) – ano<sup>2</sup></b>	82.398,66	82.398,66	1.090.072,24
<b>f) Valor médio de remuneração individual ao ano (R\$)<sup>3</sup></b>	80.958,04	81.023,88	1.255.111,30

1. Corresponde à remuneração total anual paga ao Presidente do Banco do Brasil no ano de 2017. Tendo em vista que o atual Presidente não exercia cargo na Diretoria Executiva antes de sua posse, ocorrida em 2016, foi informada a remuneração de um Vice-presidente, aí incluídos os benefícios diretos e indiretos, os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas de remuneração, conforme os itens "b" e "j" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular/CVM/SEP/nº 02/18.

2. Corresponde à remuneração total anual paga a um Diretor Executivo do Banco do Brasil no ano 2017, aí incluídos os benefícios diretos e indiretos e os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas de remuneração, conforme os itens "b" e "j" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular/CVM/SEP/nº 02/18. O valor da menor remuneração anual individual foi apurada com base na remuneração total percebida por um diretor estatutário que exerceu o cargo por 12 meses.

3. O valor médio apurado para o Conselho de Administração é a razão de R\$ 398.043,70 por 4,92, para o Conselho Fiscal é a razão de R\$ 384.863,43 por 4,58 e da Diretoria Executiva é a razão de R\$ 57.421.342,17 por 44,83. Os divisores correspondem ao número de membros remunerados.

Para mais informações sobre a política ou prática de remuneração dos administradores, consultar a seção 13 do Formulário de Referência (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Downloads > Formulário de Referência).

# **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2017, em conformidade com o inciso I do art. 8 da Lei nº 13.303/16.

em 21 de maio de 2018.

---

Fabrício da Soller

---

Júlio Cesar Costa Pinto

---

Paulo Rogério Caffarelli

---

Beny Parnes

---

Daniel Sigelmann

---

Fabiano Felix do Nascimento

---

Luís Otávio Saliba Furtado

---

Luiz Serafim Spinola Santos